DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 01 de Fevereiro de 2011 - Nº 3816

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.581

ALTERA O PRAZO PARA PARCELAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL III – REFIM III DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 6.422/2010, e

Considerando que a Lei que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal Municipal III – REFIM III – Lei nº 6.422, de 19 de novembro de 2010, em seu artigo art. 2º, § 2º previu a prorrogação dos prazos via Decreto;

Considerando a necessidade de fomentar a recuperação da economia local, principalmente no tocante à regularização dos tributos municipais das microempresas e das empresas de pequeno porte;

Considerando o interesse público municipal de proporcionar aos contribuintes o adimplemento de seus débitos tributários;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 21.410, de 19 de novembro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A data limite para opção no REFIM III será de até 28 de fevereiro de 2011, para pagamento à vista ou parcelado."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 21.410, de 19 de novembro de 2010, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.584

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO, DE QUE TRATA O ARTIGO 2° DO DECRETO N° 21.610, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro, de que trata o Art. 2º do Decreto nº 20.610, de 25/02/2010, as servidoras abaixo relacionadas:

DANIELA COELHO FONTANA MICHELLE OLIVEIRA MASSENA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.586

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCO AURÉLIO COELHO para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

BRAZ BARROS DA SILVA Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.587

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JAYME VIEIRA TORRES FILHO para exercer o cargo de Controlador Interno de Governo, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.588

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão Estratégica, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.589

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. SÉRGIO ANTÔNIO MARIANO CÉZAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 21.590

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. LÚCIO BERILLI MENDES para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.592

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 21.593

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 21.594

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. RICARDO COELHO DE LIMA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.595

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **NILCÉIA MARIA PIZZA** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.596

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.597

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.598

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SAMUEL PEREIRA BARBOZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.599

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.600

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ ARCANJO NUNES** para exercer o cargo de

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.601

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DELANDI PEREIRA MACEDO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.602

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.603

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. LEANDRO MORENO RAMOS para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.604

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSÉ MARIA MOULON para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.605

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **BRAZ ZAGOTTO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Interior**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder,

Terça - Feira, 01 de Fevereiro de 2011 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3816 Página 5

N° 34 - 1° andar — Edificio Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária** de **Carpinteiro**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando n° 057/2011, na forma e condições previstas em contrato

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos

CARPINTEIRO ANEXO 1

POS	NOME	INSCRIÇÃO
4°	Sidney Oliveira da Silva	832.587-1
5°	Whekisley Jordão Goncalves	817.652-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar — Edificio Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária** de **Motorista**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando nº 057/2011 na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos

MOTORISTA ANEXO 1

	11.12110 1					
POS	NOME	INSCRIÇÃO				
79°	Ana Maria Silva Bandeira	808.801-2				
80°	Jose Luiz Fragoso Martins	836.075-8				
81°	Jose Carlos Rodrigues da Silva	820.493-4				
82°	Erasmo Luiz Celestino	831.855-7				

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar — Edificio Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária** de **Nutricionista**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº 057/2011 na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapenirim

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos

NUTRICIONISTA ANEXO 1

POS	NOME	INSCRIÇÃO
6°	Paula Fraga Ferreira	835567-3
7°	Lorena Fim Largura	832.786-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar — Edificio Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária** de **Pintor**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº 057/2011 na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos

PINTOR ANEXO 1

POS	NOME	INSCRIÇÃO
5°	Marcelo Narciso	838.871-7
6°	Isaac de Jesus Oliveira	808.901-9
7°	Evandro Costa de Rezende	842.029-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2010, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Transito, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. João Dias Filho, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
1093	286	GM 00829164	7366-2	MQA 1570	INDEFERIDO
1117	289	GM 00828973	6041-2	MTD 3976	INDEFERIDO
1096	287	GM 00829114	5550-0	MTS 8457	INDEFERIDO
1089	284	GM 00827625	5541-2	MQU 6130	DEFERIDO
1088	285	GM 00827626	5541-2	MST 0484	DEFERIDO
1086	283	GM 00828739	5452-1	MRB 6116	DEFERIDO
51316722	274	GM 00827266	5550-0	LNS 8326	INDEFERIDO
1107	288	GM 00827927	7366-2	MRU 8575	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO Presidente da JARI

JOÃO DIAS FILHO WILLIANS RODRIGUES GOMES

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2011, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Seguranca e Transito, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. João Dias Filho, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, Conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
1123/2010	291	GM 00828698	7366-2	MRH 2727	INDEFERIDO
1122/2010	290	GM 00829168	7366-2	MTE 6827	INDEFERIDO
1126/2010	293	GM 00829143	5550-0	MSP 9838	INDEFERIDO
1129/2010	292	GM 00829226	5452-1	MTC 1595	INDEFERIDO
1125/2010	294	GM 00829130	5452-2	MSQ 2858	DEFERIDO
1152/2010	296	GM 00829155	5550-0	MRH 1129	DEFERIDO
1133/2010	295	GM 00829958	7315-0	MPO 0708	INDEFERIDO
008/2011	001	GM 00829685	5541-2	MPY 1775	DEFERIDO
005/2011	003	GM 00829139	5452-2	MQE 9292	DEFERIDO
004/2011	002	GM 00829203	5452-6	MRG 3750	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO Presidente da JARI

JOÃO DIAS FILHO Representante da OAB

WILLIANS RODRIGUES GOMES Representante da Polícia Militar

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2011, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Transito, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. João Dias Filho, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, Conferente da JARI, para, em conformidade com

o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
014/2011	004	GM 00829398	5541-1	MRR 4964	INDEFERIDO
024/2011	006	GM 00828996	5541-1	MRF 9604	INDEFERIDO
018/2011	005	GM 00829228	5452-1	MQH 0479	INDEFERIDO
037/2011	007	GM 00829662	5452-1	MQC 7943	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO Presidente da JARI

JOÃO DIAS FILHO Representante da OAB

WILLIANS RODRIGUES GOMES Representante da Polícia Militar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 012/2011

Objeto: Locação de Veículos (Van). **Dia:** 15/02/2011 - **Hora:** 13:00 h.

Pregão nº. 013/2011

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. **Dia:** 15/02/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 014/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos. **Dia:** 16/02/2011 - **Hora:** 13:00 h.

Pregão nº. 015/2011

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Dia: 16/02/2011 - **Hora:** 15:00 h.

Pregão nº. 016/2011

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Dia: 17/02/2011 - **Hora:** 13:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 01/02/2011. GEORGE MACEDO VIEIRA Pregoeiro

IPACI

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Artigo 53, Inciso III LRF

Bimestre: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RREO Anexo VI (LRF art. 53, inciso III)

R\$1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/12/2009 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	-		
DEDUÇÕES (II)	-		
Ativo Disponível	-		
Haveres Financeiros	-		
(-)Restos a Pagar Processados	-		
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)			

	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c-a)	
Valor	R\$ -	R\$ -	

<u>Discriminação da Meta Fiscal</u>	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	R\$ -

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	Em 31/Dez/2009	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual		
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ 220.082.860,80	R\$ 220.082.860,80	R\$ 220.082.860,80		
Deduções (VIII)	R\$ 49.347.387,72	R\$ 57.662.207,24	R\$ 62.221.354,69		
Ativo Disponível	R\$ 2.271.832,96	R\$ 727.062,80	R\$ 21.043,56		
Investimentos	R\$ 47.111.633,21	R\$ 59.094.785,15	R\$ 62.200.311,13		
Haveres Financeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (36.078,45)	R\$ -	R\$ -		
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII- VIII)	R\$ 170.735.473,08	R\$ 162.420.653,56	R\$ 157.861.506,11		
PASSIVO RECONHECIDOS (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	R\$ 170.735.473,08	R\$ 162.420.653,56	R\$ 157.861.506,11		

Fonte:Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP - Núcleo Atuarial de Previdencia), homologada em Setembro de 2009. OBS: Os R. P. Processados, incritos em 31/12/2009, foram pagos neste 1º bimestre de 2010.

Dalmo Costa Beber

Flávia Silva de Souza Rodrigues

Diretor Contábil Orçamentário

Presidente Executiva em Exercício

CRC-ES 016170/P

Decreto nº 21465/2010

IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Artigo 53, Inciso II da LRF

Bimestre: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

			RECEITAS REALIZADAS			
<u>RECEITAS</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre/ De 2010	Até o Bimestre/ de 2009	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 10.840.245,00	R\$ 10.840.245,00	R\$ 2.569.012,64	R\$ 13.905.492,95	R\$ 10.273.614,79	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.837.545,00	R\$ 10.837.545,00	R\$ 2.569.012,64	R\$ 13.905.492,95	R\$ 10.273.614,79	
Receitas de Contribuições dos Segurados	R\$ 6.387.775,00	R\$ 6.387.775,00	R\$ 1.051.448,90	R\$ 6.089.950,31	R\$ 5.806.200,47	
Pessoal Civil	R\$ 6.387.775,00	R\$ 6.387.775,00	R\$ 1.051.448,90	R\$ 6.089.950,31	R\$ 5.806.200,47	
Ativo	R\$ 6.293.497,00	R\$ 6.293.497,00	R\$ 1.034.201,23	R\$ 5.995.713,30	R\$ 5.720.660,41	
Inativo	R\$ 82.273,00	R\$ 82.273,00	R\$ 14.429,58	R\$ 77.962,65	R\$ 74.850,57	
Pensionista	R\$ 12.005,00	R\$ 12.005,00	R\$ 2.818,09	R\$ 16.274,36	R\$ 10.689,49	
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Receitas de Contribuição	R\$ 59.565,00	R\$ 59.565,00	R\$ 20.506,32	R\$ 72.625,69	R\$ 59.960,19	
Receita Patrimonial	R\$ 4.370.981,00	R\$ 4.370.981,00	R\$ 1.496.806,50	R\$ 7.694.393,95	R\$ 4.113.980,07	
Receitas Imobiliárias	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 4.368.481,00	R\$ 4.368.481,00	R\$ 1.496.806,50	R\$ 7.694.393,95	R\$ 4.113.980,07	
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.224,00	R\$ 19.224,00	R\$ 250,92	R\$ 48.523,00	R\$ 293.474,06	
Compensação Previdenciária do RGPS parao o RPPS	R\$ 16.224,00	R\$ 16.224,00	R\$ -	R\$ 24.990,91	R\$ 224.675,56	
Demais Receitas Correntes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 250,92	R\$ 23.532,09	R\$ 68.798,50	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Receitas de Capital	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 9.865.988,00	R\$ 9.865.988,00	R\$ 1.810.510,29	R\$ 8.895.569,37	R\$ 9.409.135,69	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS: (III) = (I + II)	R\$ 20.706.233,00	R\$ 20.706.233,00	R\$ 4.379.522,93	RS 22.801.062,32	R\$ 19.682.750,48	
				Despesas Liquidadas		
<u>DESPESAS</u>	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre	
				2010	2009	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	R\$ 17.553.669,00	R\$ 17.553.669,00	R\$ 1.885.115,92	R\$ 9.943.212,66	R\$ 8.789.250,23	
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.974.669,00	R\$ 3.974.669,00	R\$ 208.617,19	R\$ 980.446,54	R\$ 835.224,77	
Despesas Correntes	R\$ 3.514.669,00	R\$ 3.514.669,00	R\$ 206.828,19	R\$ 969.721,54	R\$ 798.423,37	

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV-V)	R\$ 17.618.669,00	R\$ 17.618.669,00	R\$ 1.891.577,07	R\$ 9.981.507,65	R\$ 8.835.042,84
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) V)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 6.461,15	R\$ 38.294,99	R\$ 45.792,6
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	RS
Outros Beneficios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	RS
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R:
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	RS
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	RS
Outros Beneficios Previdenciários	R\$ 1.907.000,00	R\$ 1.907.000,00	R\$ 290.578,59	R\$ 1.419.634,05	R\$ 1.457.234,
Pensões	R\$ 2.501.000,00	R\$ 2.501.000,00	R\$ 302.965,99	R\$ 1.709.508,05	R\$ 1.407.218,2
Aposentadorias	R\$ 8.671.000,00	R\$ 8.671.000,00	R\$ 1.082.954,15	R\$ 5.833.624,02	R\$ 5.089.572,7
Pessoal Civil	R\$ 13.079.000,00	R\$ 13.079.000,00	R\$ 1.676.498,73	R\$ 8.962.766,12	R\$ 7.954.025,4
PREVIDÊNCIA	R\$ 13.579.000,00	R\$ 13.579.000,00	R\$ 1.676.498,73	R\$ 8.962.766,12	R\$ 7.954.025,4
Despesas de Capital	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 1.789,00	R\$ 10.725,00	R\$ 36.801,

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - R\$ 3.087.564,00 R\$ 3.087.564,00 R\$ 2.487.945,86 R\$ 12.819.554,67 R\$ 10.847.707,64

APORTES DE RECURSOS PARA O				RECEITAS REALIZADAS		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2009	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Plano Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos para Formação de Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Plano Previdênciário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	R\$ 3.087.564,00	

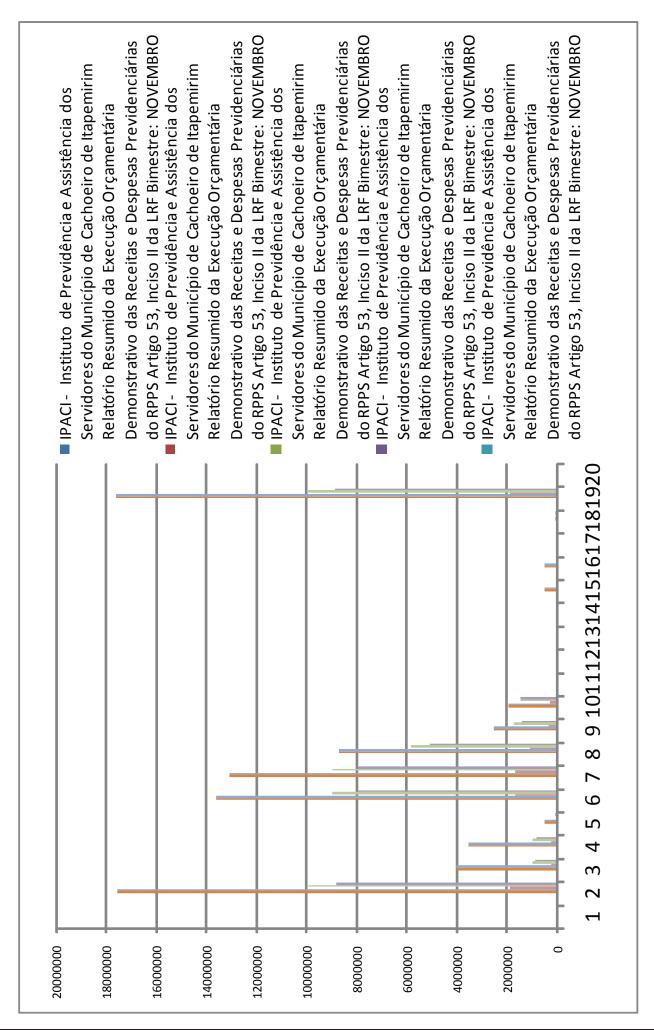
		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro (2010)	Novembro/Dezembro - 2010	Novembro/Dezembro - 2009	
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.083.524,57	R\$ 21.043,56	R\$ 2.271.832,96	
INVESTIMENTOS	R\$ 59.928.256,69	R\$ 62.200.311,13	R\$ 47.111.633,21	
OUTROS BENS E DIREITOS	R\$ 201.267,58	R\$ 202.087,79	R\$ 139.521,37	

			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS INTRA - PREVISÃO ORCAMENTÁRIAS - RPPS INICIAL A		PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
ECEITAS CORRENTES (VIII)	R\$ 9.865.988,00	R\$ 9.865.988,00	R\$ 1.810.510,29	R\$ 8.895.569,37	R\$ 9.409.135,69
Receitas de Contribuições	R\$ 9.805.988,00	R\$ 9.805.988,00	R\$ 1.811.211,52	R\$ 8.888.842,16	R\$ 9.344.507,0
Patronal	R\$ 9.352.073,00	R\$ 9.352.073,00	R\$ 1.833.469,75	R\$ 8.797.871,72	R\$ 8.608.198,50
Pessoal Civil	R\$ 9.352.073,00	R\$ 9.352.073,00	R\$ 1.833.469,75	R\$ 8.797.871,72	R\$ 8.608.198,50
Ativo	R\$ 9.352.073,00	R\$ 9.352.073,00	R\$ 1.833.469,75	R\$ 8.797.871,72	R\$ 8.608.198,50
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Para Cobertura de Déficit atuarial	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 452.915,00	R\$ 452.915,00	R\$ (22.258,23)	R\$ 90.970,44	R\$ 736.308,5
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Outras Receitas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ (701,23)	R\$ 6.727,21	R\$ 64.628,60
ECEITAS DE CAPITAL (IX)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
EDUÇÕES DA RECEITA (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	R\$ 9.865.988,00	R\$ 9.865.988,00	R\$ 1.810.510,29	R\$ 8.895.569,37	R\$ 9.409.135,69

DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
<u>DESPESAS INTRA -</u> <u>ORCAMENTÁRIAS - RPPS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre Exercício 2009	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 6.461,15	R\$ 38.294,99	R\$ 45.792,61	
Despesas Correntes	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 6.461,15	R\$ 38.294,99	R\$ 45.792,61	
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIA (XIII) = (XII)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 6.461,15	R\$ 38.294,99	R\$ 45.792,61	

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC-ES 016170/P

Flávia Silva de Souza Rodrigues Presidente Executiva em Exercício Decreto nº 21.465/2010



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL

* Republicado por incorreção

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2010 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

DESDESA COM DESCOM	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA COM PESSOAL	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	6.526.238
Pessoal Ativo	6.526.238
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6°, art. 57 da CF)	-
UTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
RRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	414.750
ONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	-
OTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	6.111.488
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	223.167.937
6 do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]	2,74%
IMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	13.390.076
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	12.720.572
IXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERALANUAL (inciso X, art. 37 da CF) (VI)	
OTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF (VII) = (III - VI)	
6 do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF sobre a RCL (VIII) = (VII / IV)*100	
IMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <%>	
ONTE: Balanacetes Contábeis	•

FONTE: Balanacetes Contábei

Nota:

DAVID ALBERTO LÓSS Presidente

HELIO GRECHI ROZA Contador CRC-ES 5.565 Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2010 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	5.885	Restos a Pagar Processados	599
Conta Movimento	5.885	Do Exercicio	599
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0		
SUBTOTAL	5.885	SUBTOTAL	599
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.286
TOTAL	5.885	TOTAL	5.885
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			4.900
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	AR		386
DÉFICIT		SUPERÁVIT	386

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

DAVID ALBERTO LÓSS Presidente

HELIO GRECHI ROZA Contador CRC-ES 5.565

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2010 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1.00

	i .					1
	RESTOS A PAGAR					
		Inscritos				
ÓRGÃO	Processados		Não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	599	4.900	5.286	0	
Camara municipal de Cachoeiro de Itapemrim	a municipal de Cachoeiro de Itapemrim 0		4.900	5.286	0	
TOTAL 0		599	4.900	5.286	0	

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

DAVID ALBERTO LÓSS Presidente

HELIO GRECHI ROZA Contador CRC-ES 5.565

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2010 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	6.526.238	2,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.390.076	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.720.572	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	4.900	5.286
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, ART 29-A	VALOR	%
DESPESA LÍQUIDA TOTAL DO LEGISLATIVO	8.125.915	3,64%
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	5.783.434	68,89%
DESPESA COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	1.004.445	0,45%

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: 1- Na apuração dos limites da EC Nº 25, consideramos a Despesa Enpenhada.

 $2\text{-}\ \mathrm{O}$ percentual dos subsidios dos vereadores foi calculado com base na RCL Municipal.

DAVID ALBERTO LÓSS Presidente

HELIO GRECHI ROZA Contador CRC-ES 5.565

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

Um canal direto para você falar com o nosso

Prefeito Municipal

FALE COM O PREFEITO

NOTÍCIAS

www.cachoeiro.es.gov.br As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Artísticas, Pioneiros e Mulheres que Históricos e Personalidades Políticas, ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

sar Leis, Decretos, Portarias, Orgãos e Nesta página você consegue aces-Diário Oficial do Município



INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

tantes.

Informamos sobre eventos e dicas impor-

ACONTECE EM CACHOEIRO